



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

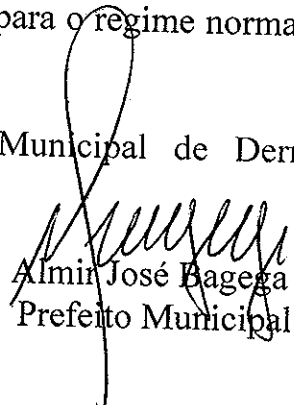
Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Mem. Int. nº 04/2015, da SMECD,


CONVOCA

A Professora Municipal, **LUCILÉIA FÜHR BARROF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, ficando lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de fevereiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.